

## **PROPOSTA N.º 144/2023**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

Por deliberação de 26 de junho de 2020 da Assembleia de Freguesia de Alvalade, foi aprovado o regulamento do Transporte Solidário da Freguesia de Alvalade.

Este regulamento surgiu como uma forma de apoiar os fregueses em situação de desfavorecimento socioeconómica.

Volvidos três anos, urge fazer uma revisão do regulamento, de forma a responder melhor às necessidades da freguesia.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Dar início do procedimento tendente à alteração do regulamento do Transporte Solidário;
2. Determinar a publicação na internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Alvalade, de aviso de início do acima identificado procedimento, nos termos que constam em anexo à presente proposta, fixando em 10 (dez) dias úteis o prazo para, mediante envio de e-mail para o endereço [geral@jf-alvalade.pt](mailto:geral@jf-alvalade.pt), se constituírem interessados e serem apresentados contributos para a elaboração do regulamento;



3. Acometer a direção do procedimento ao Técnico Superior do Serviço dos Direitos Sociais da Junta de Freguesia de Alvalade, Myrna Mendes.

Lisboa, em 13 de julho de 2023

A Vogal

Paula Carvalho